Lei nº: 1.956, de 23 de maio de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Francisco Custódio Pereira uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Francisco Custódio Pereira uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Ezequiel Campina por onde segue no sentido Leste por aproximadamente 97m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 23 de maio de 2022.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*
Prefeito Municipal

# ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.956, DE 23 DE MAIO DE 2022

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO

